

Ato da Presidência nº 06/2008

Celso Soares Nogueira, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Resolve que por força do disposto no Art. 7º Inciso VII da Constituição Federal, a remuneração mínima do quadro de Servidores da Câmara Municipal de Joanópolis passa a ser de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), a partir de 01 de março de 2008.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 03 de março de 2008.

Celso Soares Nogueira

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 03 de março de 2008.

Simoni Alessandra de Oliveira Vrena

Secretária da Câmara